

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 480

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **COLOCAR Á DISPOSIÇÃO** da Fundação Legião Brasileira de Assistência, Superintendência Estadual do Tocantins, a servidora **NAILDA ALMEIDA DA LUZ**, com ônus para o órgão requisitante. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1993.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de janeiro de 1993.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente